



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 78/2023

PUBLICADO EM: 28/04/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2418 - pg 84
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº23124/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **24/04/2023** com retorno ao trabalho no dia **20/05/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de abril de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
28/04/2023 09:16:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

